



AÇÕES AFIRMATIVAS: UMA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA

JACQUELINE MARIA BASTOS
Universidade Federal de Santa Catarina
jacbastos@hotmail.com

ROGÉRIO DA SILVA NUNES
Universidade Federal de Santa Catarina
rogerio.sn@ufsc.br

RESUMO

As ações afirmativas devem estar alinhadas a políticas públicas, pois são medidas especiais concebidas como temporárias, com a finalidade de recuperar e transpor barreiras sociais historicamente presentes. No caso das instituições de educação superior, a legislação criada em 2012 se propõe a oportunizar o acesso a pessoas de classes sociais com acesso historicamente minoritário à graduação em instituições públicas. Este artigo tem como objetivo principal analisar os Relatórios de Gestão, elaborados anualmente pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a fim de avaliar os dados referentes à concessão de auxílios e benefícios aos estudantes considerados cotistas. O período de análise são os relatórios dos anos de 2012 a 2018. Também tem a pretensão de verificar se as políticas de permanência da UFSC estão efetivamente atendendo o público a que se destina. Para atingir os objetivos propostos, efetuou-se uma busca em documentos da instituição e foi elaborada uma série histórica dos auxílios e benefícios oferecidos no período em estudo. Assim, foi possível identificar o crescimento dos benefícios no período 2012 a 2015 e a estagnação ocorrida a partir de 2016.

Palavras-chave: Avaliação; Ações Afirmativas; Políticas Públicas; Inclusão; Universidade.

1 INTRODUÇÃO

O papel social das universidades é formado pelas relações existentes entre estado, demandas sociais e a própria universidade. Marilena Chauí (2003) em seu texto “A Universidade Pública sob Nova Perspectiva”, afirma que desde seu surgimento, a universidade é considerada uma instituição social, o que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, e por esse motivo, exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo. Por ser uma instituição social, deve apresentar além de seu destaque acadêmico-científico, sua relevância social. A universidade tem a responsabilidade de auxiliar na solução de alguns problemas da sociedade, como o de promover a inclusão de grupos historicamente discriminados e de criar oportunidades e possibilidades de inserção na educação, trabalho e renda.

Vista como uma instituição social, cujas mudanças acompanham as transformações sociais, econômicas e políticas, e como instituição social de cunho republicano e democrático, a relação entre universidade e Estado também não pode ser tomada como relação de exterioridade, pois o caráter republicano e democrático da universidade é determinado pela presença ou ausência da prática republicana e democrática no Estado. Em outras palavras, a universidade como instituição social diferenciada e autônoma só é possível em um Estado republicano e democrático. [...] a universidade, mais do que determinada pela estrutura da sociedade e do Estado, seria antes um reflexo deles. Não é, porém, o caso. É exatamente por ser uma instituição social diferenciada e definida por sua autonomia intelectual que a universidade pode relacionar-se com o todo da sociedade e com o Estado de maneira conflituosa, dividindo-se internamente entre os que são favoráveis e os que são contrários à maneira como a sociedade de classes e o Estado reforçam a divisão e a exclusão sociais, impedem a concretização republicana da instituição universitária e suas possibilidades democráticas (CHAUÍ, 2003, p. 2).

Para a resolução dos inúmeros problemas existentes na sociedade, é necessário que o Estado não veja a educação como um gasto público, mas sim como um investimento social e político, garantindo a educação não como um privilégio que possa atingir uma pequena parcela da sociedade, mas sim como um direito garantido a todos.

A relação democrática entre Estado e universidade pública depende do modo como consideramos o núcleo da República. Este núcleo é o fundo público ou a riqueza pública e a democratização do fundo público significa investi-lo não para assegurar a acumulação e a reprodução do capital – que é o que faz o neoliberalismo com o chamado “Estado mínimo” –, e sim para assegurar a concreticidade dos direitos sociais, entre os quais se encontra a educação. É pela destinação do fundo público aos direitos sociais que se mede a democratização do Estado e, com ela, a democratização da universidade (CHAUÍ, 2003, p. 11).

É atribuído à universidade pública o poder de transformação social e é através das políticas públicas de ação afirmativa que se é possível identificar sua contribuição para democratizar o acesso ao ensino superior. A universidade pública, exerce seu papel democrático na sociedade, oportunizando ao cidadão participação nas suas ações, sendo transparente, desenvolvendo pesquisas com resultados importantes para a sociedade e retribuindo o investimento que é feito nela pelo cidadão.

Para democratizar o acesso e garantir que a educação atinja efetivamente os grupos socialmente discriminados, existe a necessidade de se pensar em políticas de inclusão como forma de acesso e permanência de estudantes oriundos de classes populares. Essa necessidade é vivenciada no interior das universidades, portanto, torna-se necessariamente obrigatório o resgate dessa discussão no contexto nacional, para compreender a relevância que o tema

merece por parte de todos. Para resolver tais problemas educacionais, é extremamente necessário a presença efetiva do governo por meio de medidas de assistência social.

O debate sobre ações afirmativas torna-se necessário em tal contexto e devem estar alinhadas com as políticas públicas, para então atingir efetivamente quem delas necessita. Moehlecke (2002, p. 203) corrobora ao afirmar que:

As políticas públicas brasileiras historicamente podem ser caracterizadas por medidas de cunho assistencialistas contra a pobreza, mediante a exigência de alguns movimentos sociais que propunham uma participação mais ativa do Poder Público em relação às questões de nação, gênero, etnia, como também soluções específicas para efetivar a solução de tais questões, como as ações afirmativas.

As ações afirmativas são medidas especiais de políticas públicas e/ou ações privadas temporárias que estão contribuindo para a transposição de barreiras historicamente presentes nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Segundo Gomes (2001, p.6), pode-se verificar que *“Tais medidas pressupõem uma reparação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas e vivenciadas por um grupo racial ou étnico, de modo que essas medidas aumentam e facilitam o acesso desses grupos, garantindo a igualdade de oportunidade”*.

Estabelecidos esses pontos iniciais, pode-se tratar das definições propriamente ditas do que seria a ação afirmativa. Bergmann (1996, p. 7) entende que: *“Ação afirmativa é planejar e atuar no sentido de promover a representação de certos tipos de pessoas - aquelas pertencentes a grupos que têm sido subordinados ou excluídos - em determinados empregos ou escolas”*.

As políticas de ação afirmativa proporcionam a inclusão dos menos favorecidos e avaliam oportunidades e possibilidades de inserção na educação, trabalho, renda e poder. Assim, populações em desvantagem social teriam maior acesso à educação, ao mercado de trabalho através de incentivo de empresas e também no espaço público (BASTOS, 2010).

Nas universidades públicas, por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), é possível observar uma mudança, visando às ações estratégicas de gestão, considerando a inclusão e a permanência dos estudantes, levando em conta a adoção de medidas e programas que vão ao encontro das Ações Afirmativas (BRASIL, 2010).

Isso posto, este artigo tem como objetivo principal avaliar os Relatórios de Gestão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) no período de 2012 a 2018, com base nos dados estatísticos referentes às políticas de permanência da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Também tem a pretensão de verificar se as políticas de permanência da instituição estão efetivamente atingindo o público a que se destina, ou seja, os estudantes de origem popular que necessitam de políticas públicas para permanecer na Universidade.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS, AÇÕES AFIRMATIVAS E A LEI DE COTAS

As políticas públicas sociais são um dos principais instrumentos de integração entre Estado, governo e sociedade e têm se constituído como um importante elemento de ação em prol do desenvolvimento social. É pertinente considerar a necessidade de identificar a trajetória histórica do desenvolvimento do Estado, objetivando identificar os fatores que deram origem às políticas públicas. Fatores históricos, políticos, culturais, ideológicos e os movimentos sociais, foram construindo e promovendo bens e serviços públicos e, assim, percebeu-se a importância das políticas públicas sociais como instrumento de desenvolvimento e inclusão social (PEREIRA e SILVA, 2014).

Em diferentes períodos da história, existiram diversas formas de governar e exercer poder sobre a sociedade. Até o início do século 20, a economia de mercado através da

economia política, era quem regulava o progresso da sociedade. Era a economia que tinha o poder de promover, de forma autônoma, o bem-estar da sociedade, assim, o Estado praticamente não tinha papel para exercer em relação à economia e sua gestão. Não havia políticas públicas, leis e regulamentações para regular as ações da economia. Na primeira metade do século 20, começou-se a estabelecer leis e impor limites às atividades como ação regulamentadora e com participação na economia. (HEIDEMANN, 2014).

Foi criado no Brasil, em 1955, o Instituto Superior de Estudos Brasileiro (Iseb), com a intenção de introduzir a ideologia do desenvolvimento. A partir de então, os países começaram a ser classificados por indicadores de desenvolvimento, e foram classificados como desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos.

Com a globalização, apresentam-se novos desafios para um desenvolvimento satisfatório, como preservação do meio ambiente, a melhoria da qualidade de vida, o exercício da cidadania, entre outros.

Com o advento da globalização, essa tendência se acentuou ainda mais. O esgotamento do sistema econômico vigente e os novos desafios que se apresentam à vista - como a preservação do meio ambiente natural, a amenização dos efeitos da racionalização exacerbada das relações humanas na sociedade, a garantia da qualidade de vida no contexto das organizações de trabalho, a atenuação da síndrome comportamental frente às estruturas de liderança organizacional, o exercício da cidadania nos ambientes restritivos de produção econômica, a prática da redução sociológica (Ramos, 1958), entre outros - são fatores essenciais para uma política de desenvolvimento responsiva e sensível às possibilidades e aos interesses primordiais da humanidade em geral e de cada povo ou nação em particular (HEIDEMANN, 2014, p. 28).

A partir de então, o desenvolvimento é levado a efeito pela iniciativa conjunta de Estado e Mercado. “*O Estado é um agente unitário que atua em prol dos interesses de um corpo político, sua cidadania, a totalidade de seus cidadãos*” (HEIDEMANN, 2014, p. 28).

Para se pensar na expressão política pública é preciso entender o significado de política. Heidemann (2014) apresenta a concepção de política vista sob a ótica de diversos pensadores e estudiosos sobre o tema, e oferece como definição:

política engloba tudo o que diz respeito à vida coletiva das pessoas, em sociedade e em suas organizações [...] trata do conjunto de processos, métodos e expedientes usados por indivíduos ou grupos para influenciar, conquistar e manter o poder [...] pode ser entendida também como arte de governar e realizar o bem público, o bem comum [...] é entendida como ações, práticas, diretrizes políticas, fundadas e expressas em leis e empreendidas como funções de Estado por um governo, ou organizações para resolver questões gerais e específicas da sociedade (HEIDEMANN, 2014, p. 29).

Política pública era considerada, até meados do século 20, uma área do conhecimento da ciência política, a partir de estudos na Europa e Estados Unidos (HEIDEMANN, 2014).

O campo de estudo da política pública teve seu início na década de 1950, com a publicação do artigo de Lasswell (1951) sobre "*a orientação para a política pública*", onde destaca que foram necessárias três décadas de estudo para que as primeiras definições se firmassem como referências. Heidemann (2014), traz definições sobre política pública, são elas:

para quem é essencial ao conceito de política (policy) que ele contenha uma meta, objetivo ou propósito [...] é um programa projetado com meros, valores e práticas [...] uma 'decisão existente', caracterizada por consistência e repetitividade comportamental tanto de quem a formula quanto também de quem a cumpre [...]

significa a alocação de valores por uma autoridade pública para toda a sociedade [...] é tudo o que os governos escolhem fazer ou deixar de fazer [...] finalmente, é um conjunto de decisões inter-relacionadas - tomadas por um ator ou grupo de atores políticos - que se referem à seleção de objetivos e dos meios necessários a alcançá-los (HEIDEMANN, 2014, p. 31).

De acordo com os autores, o agente primário é o governo, ou seja, a política pública é iniciativa sancionada por governos, que atuam em nome dos cidadãos. Envolve uma decisão fundamental, a fim de se fazer ou não fazer alguma coisa a respeito de um problema.

Nos últimos anos, as políticas públicas têm merecido destaque. No tocante à educação superior brasileira, há a necessidade de uma reflexão em torno dos trabalhos que abordam igualdade e inclusão social, assim como as políticas que compõem o processo. Tal afirmação é corroborada por Brasil, Loiola e Tassigny (2011, p. 220):

Atitudes sócio e ambientalmente responsáveis em Instituições de Ensino Superior, [...] dizem respeito ao conjunto de práticas (e gestão) que contribuem para a edificação de uma sociedade mais justa, um meio ambiente mais saudável, tendo como base, ações orientadas para a igualdade de chances, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Criado pelo Ministério da Educação em 2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) se tornou uma política efetiva de Estado em 2010, quando foi publicado o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. O PNAES foi implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em curso de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e tem por objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes matriculados em curso de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (BRASIL, 2010). Fomentando essa igualdade, busca-se melhorar o desempenho acadêmico do conjunto dos estudantes, com influência positiva nos indicadores de evasão e de retenção.

2.1 AÇÕES AFIRMATIVAS: BREVE HISTÓRICO

Segundo Bastos (2010), as ações afirmativas objetivam garantir a igualdade, se constituindo em medidas de intervenção estatal para promover o aumento da presença negra, feminina e de outras minorias étnicas na educação, emprego e em outras esferas da vida pública.

Enquanto que combater a discriminação implica a eliminação da raça ou da cor como um critério de seleção, a ação afirmativa implica a continuação do uso da cor como um critério [...] Tradicionalmente, foram as pessoas brancas as favorecidas para qualquer oportunidade social ou econômica; com a ação afirmativa, o estado estabelece certas preferências para as pessoas negras, ou mulheres, ou membros de outras minorias étnicas [...] a raça é só um dos critérios utilizados para a distribuição de vagas nas faculdades ou empregos (ANDREWS, 1997, p.137).

A expressão tem origem nos Estados Unidos, nos anos 1960, quando ocorriam reivindicações democráticas, principalmente no movimento pelos direitos civis, cuja bandeira central era a extensão da igualdade de oportunidades a todos. Nessa época, as leis segregacionistas vigentes no país foram perdendo força e o movimento negro surge atuante, com lideranças de projeção nacional, apoiado por liberais e progressistas brancos. É nesse contexto que surge a ideia de uma ação afirmativa, onde o Estado viesse a assumir uma postura ativa para a melhoria das condições da população negra (BASTOS, 2010).

Nesses diferentes contextos, Moehlecke (2000) destaca que a ação afirmativa assumiu formas como: “ações voluntárias, de caráter obrigatório, ou uma estratégia mista; programas governamentais ou privados; leis e orientações a partir de decisões jurídicas ou agências de fomento e regulação”. Seu público variou de acordo com as situações existentes abrangendo grupos como minorias étnicas, raciais e mulheres. “As principais áreas contempladas são o mercado de trabalho, com a contratação, qualificação e promoção de funcionários; o sistema educacional, especialmente o ensino superior; e a representação política” (BASTOS, 2010, p.16).

Experiências semelhantes ocorreram em países da Europa Ocidental, Índia, Malásia, Austrália, Canadá, Nigéria, África do Sul, Argentina e Cuba. Historicamente, as políticas públicas brasileiras se caracterizam por adotar uma perspectiva social. Para garantir a igualdade, adotam medidas redistributivas ou assistenciais contra a pobreza (BASTOS, 2010). Com a redemocratização do país, alguns movimentos sociais começaram a exigir uma postura ativa do governo nas questões raciais, de gênero, étnicas, e medidas específicas para sua solução.

No Brasil, o debate das ações afirmativas iniciou nos anos 1990, mas a discussão sobre políticas para a igualdade racial no País não é recente. Nos anos 1980, houve reorganização e mobilização do movimento negro, que denunciava o mito da democracia racial e pressionava o governo a responder aos problemas raciais do país, debate restrito até então ao movimento negro e a alguns intelectuais, amplia-se a partir dos anos de 1990. Em 1995, pela primeira vez, o presidente brasileiro reconheceu que o Brasil é um país racista e foi organizado um encontro, no ano seguinte, com o objetivo de pensar ações que modifiquem tal situação.

Em julho de 1996, durante o governo Fernando Henrique, quando o Ministério da Justiça reuniu, em Brasília, um grupo de intelectuais brasileiros e norte-americanos, lideranças e ativistas negros, para discutir “Ações afirmativas e multiculturalismo” (Souza, 1997), ninguém acreditava que, em pouco mais de cinco anos, seria implementada a primeira reserva de vagas para negros numa universidade pública e que, antes de completar o décimo aniversário daquele evento, tal política fosse se transformar numa diretriz do Ministério da Educação (GUIMARÃES, 2005, p. 1).

Em 2001, durante a Conferência Internacional contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata na África do Sul, a delegação brasileira levou propostas para lidar com os efeitos do racismo no Brasil, entre as quais a criação de cotas para negros em universidades públicas.

Em 21 de março de 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) com a função de assessorar o governo na formulação, coordenação, articulação, promoção, acompanhamento e avaliação das políticas de igualdade racial do governo federal. Também houve o reconhecimento de discriminações contra negros no Brasil (BRASIL/SEPPPIR, 2003), rompendo com o discurso de que o Brasil é uma democracia racial.

Sob pressão dos Movimentos Sociais Negros, o governo também enviou ao Congresso Nacional brasileiro o Projeto de Lei nº 3.627, de 20 de maio de 2004, que “*institui o Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências*” (BRASIL, 2004, p. 1). A partir de então, várias universidades implementaram o sistema de cotas nos seus vestibulares para grupos sócio-étnico-raciais.

O debate sobre as ações afirmativas se espalhou por diversas universidades do país, e diferentes autores buscaram definir seu conceito. Para Silva e Silvério (2003), a ação afirmativa é uma ação voltada para o combate à desigualdade racial que seu conceito e utilização envolve uma tentativa de compensar a população negra pela discriminação sofrida pela alocação nos patamares mais baixos, no que se refere aos

índices sociais, como educação, distribuição salarial e habitação (BASTOS, 2010, p. 22).

O debate sobre os programas de ação afirmativa se firmara entre diversos autores. Dworkin (2005, p. 438) afirma que os programas de ação afirmativa “*têm como objetivo aumentar a matrícula de estudantes negros e de outras minorias admitindo que o critério racial conte afirmativamente como parte das razões para admiti-los*”. Outro autor afirma que:

A ação afirmativa é uma política social que visa modificar o quadro em que a população negra se encontra inscrita, na medida em que objetiva propiciar que este grupo, desfavorecido socialmente, tenha as mesmas condições de acesso, oportunidades de desenvolvimento e respeito que os outros; ou seja, tenham direito ao igual tratamento e ao tratamento como igual (SANTO, 2008, p. 58).

Segundo Gomes (2001, p. 6):

As ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. [...] da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito.

Sell (2002) considera como política de ação afirmativa as estratégias que têm por fim promover a igualdade de oportunidades sociais, concedendo um tratamento diferenciado que pode ser traduzido em cotas ou metas para as minorias nas organizações.

O sistema de cotas raciais e sociais para universidades federais do Brasil foi instituído pela Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 e prevê que as instituições reservem, no mínimo, 50% das vagas para estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas da rede pública, com distribuição de vagas entre negros, pardos ou indígenas (BRASIL, 2012).

Foi assegurado que universidades e institutos federais teriam quatro anos para implantar, progressivamente o percentual de reserva de vagas estabelecido na referida lei, mesmo aquelas que já adotassem algum tipo de sistema na seleção de candidatos aos seus cursos de graduação.

3 AS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

A UFSC iniciou suas atividades em 1960 e, a partir da Reforma Universitária, passou a atuar em 1970 estruturada em onze centros de ensino, instalados no Campus da Trindade e Itacorubi, em Florianópolis. O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Brasileiras (REUNI), instituído pelo Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007, proporcionou, a partir de 2009, a criação de novos campi nas cidades de Araranguá, Curitiba e Joinville. Em 2013, iniciou a implantação de um campus na cidade de Blumenau.

A assistência estudantil, através dos recursos do PNAES, está direcionada às atividades de fortalecimento do desempenho acadêmico, permanência estudantil, cultura, lazer e esporte para discentes com vulnerabilidade social.

Partindo da premissa de que a Política Nacional de Assistência Estudantil não pode ficar restrita apenas a algumas áreas, [...] desenvolvidas numa perspectiva de formação ampliada dos estudantes. Para tanto, além do atendimento das necessidades básicas de alimentação e moradia, recomendam-se ações nas áreas de saúde física e mental; inclusão digital; cultura, esporte e lazer; apoio pedagógico;

atenção aos estudantes portadores de necessidades especiais; Incentivo à formação cidadã; e promoção da igualdade de gênero e étnico-racial (UFSC, 2015, p. 18).

O objetivo da assistência estudantil é “*viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão*” (BRASIL, 2010, p.1).

Os programas de assistência social estudantil têm objetivo de proporcionar condições básicas para a concretização do direito à Educação Pública e de qualidade através da prestação de serviços socioassistenciais aos alunos que deles necessitem, possibilitando com isso a permanência desses alunos na escola. O principal objetivo da implementação desses programas é intervir nas relações sociais e nas questões de ordem sócio-econômicas que afetam e/ou dificultam a concretização do processo ensino-aprendizagem (IFRN, 2016, on-line).

As ações voltadas à permanência dos estudantes na universidade visam condições de ensino com dignidade e deve ser compreendida como responsabilidade institucional, visando a permanência e efetivação da conclusão dos assistidos.

Os programas oferecidos visam a permanência dos estudantes e o desenvolvimento de políticas estudantis para a interação no meio acadêmico, de modo a atender demandas dos estudantes. Entre os programas e auxílios oferecidos, foram avaliados a Bolsa Estudantil UFSC, Bolsa Permanência MEC, Moradia Estudantil, Auxílio Moradia e Isenção no Restaurante Universitário, cujos propósitos estão no quadro 1.

Quadro 01 –Bolsas oferecidas

		Descrição
P R O G R A M A	Bolsa Estudantil UFSC	Visa proporcionar auxílio financeiro aos estudantes dos cursos de graduação que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente comprovada, para a sua permanência na Universidade.
	Bolsa Permanência MEC	É uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.
A U X Í L I O	Moradia Estudantil	Consiste em um conjunto de edificações que disponibiliza vagas para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFSC, oriundos de famílias com renda bruta familiar de até 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> e cadastro PRAE
	Auxílio Moradia	Direcionado ao desenvolvimento de ações relacionadas à moradia estudantil, mais especificamente como forma de custear parcialmente os gastos com o pagamento do aluguel dos estudantes que não conseguiram vagas nas Moradias Estudantis, em virtude das vagas serem limitadas na maioria das IFES, ou seja, a demanda de estudantes é sempre maior que a oferta de vagas na estrutura predial existente.
	Isenção do Restaurante Universitário	O RU tem a missão de promover o fornecimento de refeição sadia e diversificada, produzida dentro de um rigoroso padrão de qualidade. O estudante terá acesso livre para fazer refeições no RU, através do uso do cartão de estudante da UFSC.

Fonte: adaptado de PRAE/UFSC (2012 a 2018)

Para ser beneficiado com a concessão desses programas, o graduando precisa passar por uma análise da situação socioeconômica realizada pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs). Essa análise é feita por meio de um Cadastro Socioeconômico, o qual, juntamente com toda a documentação, comprova sua situação de vulnerabilidade econômica. Após aprovação, o aluno tem acesso a programas e auxílios que possibilitam melhores condições para sua permanência na Universidade.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Com objetivo de perceber os investimentos realizados na assistência estudantil, foram analisados os dados estatísticos presentes nos relatórios de Gestão da PRAE dos anos de 2012 a 2018. Inicialmente, a ideia era incluir a análise dos anos de 2019 e 2020, mas eles ainda não estão disponíveis, provavelmente pelas dificuldades operacionais impostas pela pandemia.

A tabela 1 apresenta dados referentes aos quantitativos de estudantes atingidos e os investimentos realizados através das Políticas de Permanência no período analisado.

Programas	Períodos							
	2012		2013		2014		2015	
	Alunos Atend.	Gasto Anual	Alunos Atend.	Gasto Anual	Alunos Atend.	Gasto Anual	Alunos Atend.	Gasto Anual
Bolsa Estudantil UFSC	1.461	7.930.210,00	603	3.514.356,00	2.287	11.617,338,00	1.836	11.625.465,00
Bolsa Permanência MEC	-	-	148	59.200,00	190	76.000,00	226	90.400,00
Moradia Estudantil	153	-	167	-	167	58.913,38	167	32.654,45
Auxílio Moradia	840	1.377.600,00	971	2.046.700,00	959	2.877.250,00	948	2.844.250,00
Isenção RU	1.922	-	3.223	-	2.872	-	-	-

Programas	Períodos					
	2016		2017		2018	
	Alunos Atendidos	Gasto Anual	Alunos Atendidos	Gasto Anual	Alunos Atendidos	Gasto Anual
Bolsa Estudantil UFSC	1.840	13.252.638,00	1.790	13.905.011,06	1.810	14.542.740,82
Bolsa Permanência MEC	-	-	-	-	-	-
Moradia Estudantil	167	136.281,86	167	13.415,00	167	-
Auxílio Moradia	1.029	3.087.750,00	996	2.978.250,00	1.082	3.248,500,00
Isenção RU	-	-	-	-	4.932	-

Tabela 1 – Evolução das Políticas de Permanência na UFSC

Fonte: adaptado de PRAE/UFSC (2012 a 2018)

Através dos dados da tabela apresentada, é possível identificar o histórico da concessão de duas modalidades de bolsas aos estudantes; dos investimentos relacionados à moradia estudantil, através das instalações da própria UFSC, e com oferta de auxílio moradia aos demais; assim como do quantitativo de estudantes atendidos com a isenção total dos valores referentes a alimentação no restaurante universitário.

4.1 BOLSAS

Entre 2007 e 2012, a UFSC contava com um programa de bolsas voltado ao auxílio financeiro de estudantes dos cursos de graduação que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica para sua permanência na universidade, o *Bolsa Permanência UFSC*.

Em 2013, o Ministério da Educação criou um novo programa de bolsas com características semelhantes ao da UFSC, voltado principalmente a minimizar as desigualdades étnico-raciais, o *Bolsa Permanência MEC*. Com isso, no mesmo ano, a UFSC acabou substituindo o Programa *Bolsa Permanência UFSC* pelo Programa *Bolsa Estudantil UFSC*.

Para facilitar a visualização, foram elaborados gráficos para cada um dos programas.

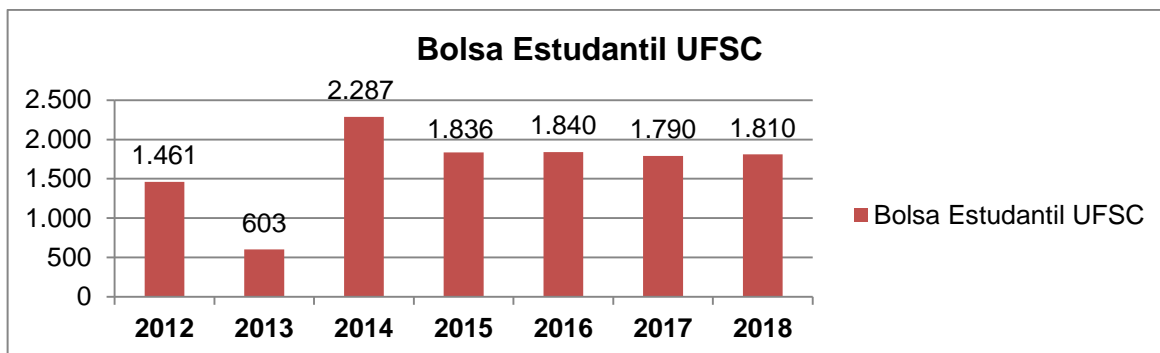


Gráfico 1: Gráfico atendimento Bolsa Estudantil (média mensal)

Fonte: dados da pesquisa

É possível observar no gráfico 1 que entre 2012 e 2014 houve alternância no número médio de bolsas ofertadas no programa de bolsas da UFSC: 1.461 bolsas (2012), 603 bolsas (2013) e 2.227 (2014). Cabe destacar que em 2013 ocorreram as tramitações para implantação do programa do MEC (efetivado em setembro de 2013), a mudança no programa de bolsas da UFSC, somadas às greves na universidade e agências bancárias. Entre 2015 e 2018, a média mensal de bolsas ofertadas pelo programa Bolsa Estudantil manteve-se relativamente estável: 1.836 (2015), 1.840 (2016), 1.790 (2017) e 1.810 (2018).

Em relação ao programa Bolsa Estudantil, também é possível perceber a relevância dos investimentos aplicados pela UFSC através do gráfico 2.

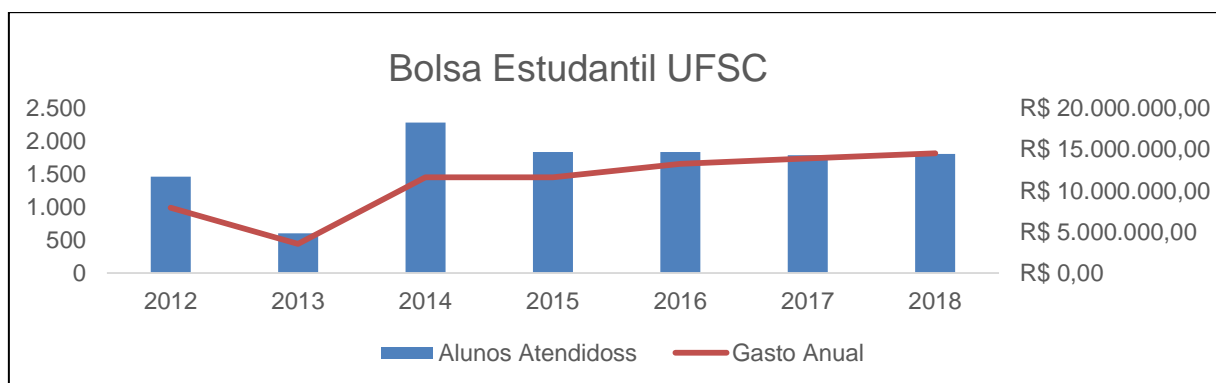


Gráfico 2: Gráfico atendimento Bolsa Estudantil (gastos anuais)

Fonte: dados da pesquisa

Como pode ser visto, à exceção dos anos de 2013 e 2014, quando ocorreram mudanças nos programas adotados pela UFSC, os investimentos seguiram um crescimento entre 2012 (R\$7.930.210,00) e 2015 (R\$11.625.465,00), seguidos por relativa estabilidade entre 2016 (R\$13.252.632,00) e 2018 (R\$14.542.740,82). Assim, é possível observar o alcance do programa em relação ao número de estudantes atendidos e aos investimentos aplicados. Desta forma, o programa permitiu o atendimento a uma parcela significativa dos estudantes de graduação em vulnerabilidade socioeconômica entre os anos de 2012 à 2018.

A adesão da UFSC ao Programa Bolsa Permanência MEC ocorreu no segundo semestre de 2013 e teve como prioridade o atendimento às demandas dos estudantes indígenas e quilombolas. De acordo com o Gráfico 3, pode ser observado um crescimento no alcance do programa: 148 (2013), 190 (2014) e 226 (2015).

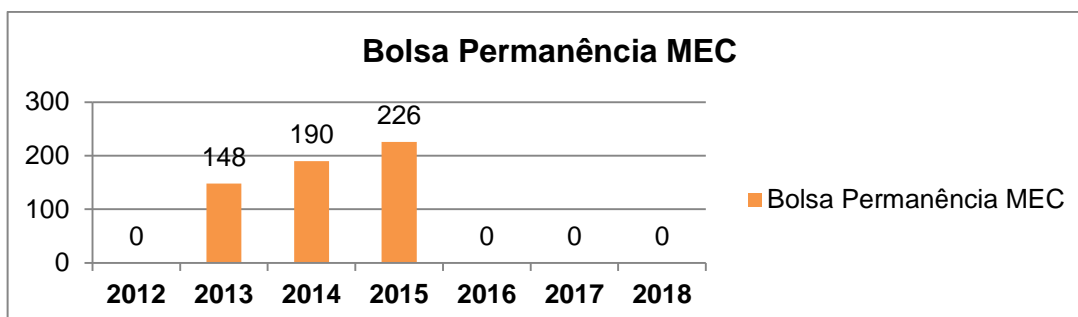


Gráfico 3: Gráfico atendimento Bolsa Permanência
Fonte: dados da pesquisa

Em 2016, após o *impeachment* de Dilma Roussef e posse de Michel Temer na presidência da República, ocorreram mudanças nos investimentos públicos, em especial após a aprovação de um limite aos gastos públicos em diversos setores, inclusive na educação. A partir de então, diversas universidades públicas que tinham aderido ao programa de Bolsa Permanência do MEC passaram a relatar dificuldades na efetivação do pagamento das bolsas. Não foi possível identificar documentos com a revogação do programa na UFSC, mas os relatórios deixaram de apresentar informações relativas à concessão de tais bolsas.

Os relatórios de Gestão também apresentam a evolução dos investimentos do MEC na oferta das bolsas permanência. Em relação aos três anos analisados, percebemos que o crescimento no número de bolsas ofertadas também refletiu no aumento nos valores investidos: R\$59.200,00 (2013), R\$76.000 (2014) e R\$90.400 (2015).

4.2 AUXÍLIOS

Em relação aos auxílios oferecidos aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, destacam-se os investimentos em moradia estudantil, através da oferta de vagas em imóveis próprios da universidade ou na disponibilização de valores para locação, e alocação de recursos para alimentação, através da isenção total das tarifas do restaurante universitário.

No tocante à moradia estudantil em instalações próprias, poucas vagas foram criadas no período 2012 a 2018, conforme o está no gráfico 6.

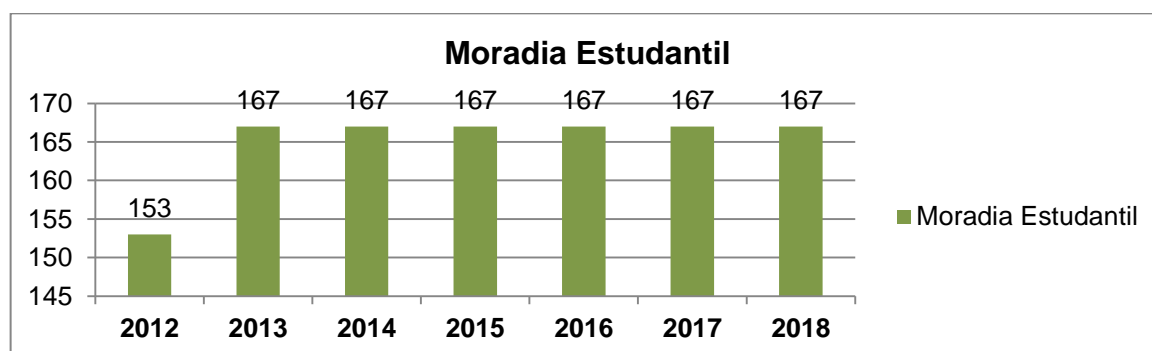


Gráfico 4: Gráfico atendimento Moradia Estudantil
Fonte: dados da pesquisa

Observa-se que houve um acréscimo de 14 vagas entre os anos de 2012 e 2013. A ampliação não correspondeu às expectativas do relatório de gestão de 2012. Naquele ano encontrava-se em fase final de construção o quinto módulo da moradia estudantil, que possibilitando a abertura de 80 vagas, sendo 10 delas destinadas aos portadores de necessidades especiais (UFSC, 2012). O mesmo relatório apontava para incompatibilidade entre oferta e demanda de vagas na moradia estudantil e a construção de novas vagas

“justifica-se pelo fato de que, historicamente, a UFSC construiu poucas vagas de moradia, o que impossibilitou o atendimento de uma demanda que é cada vez mais crescente frente às condições imobiliárias existentes na cidade de Florianópolis” (UFSC, 2012, p. 22).

De acordo com Relatório de 2013, a oferta de novas vagas, através da construção do V Módulo foi acompanhada da desativação de outras vagas em edificações que não possuíam mais condições de uso. Portanto, apesar dos investimentos, a oferta de vagas nas edificações da instituição continuou aquém das demandas dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Para minimizar as dificuldades com a falta de vagas na moradia estudantil, a UFSC adotou a concessão de auxílio moradia para contribuir com o pagamento do aluguel de estudantes que não conseguiram vagas nas moradias estudantis próprias. Conforme o gráfico 5, percebe-se que o número médio de auxílios mensais variou de 840 (2012) a 1.082 (2018).

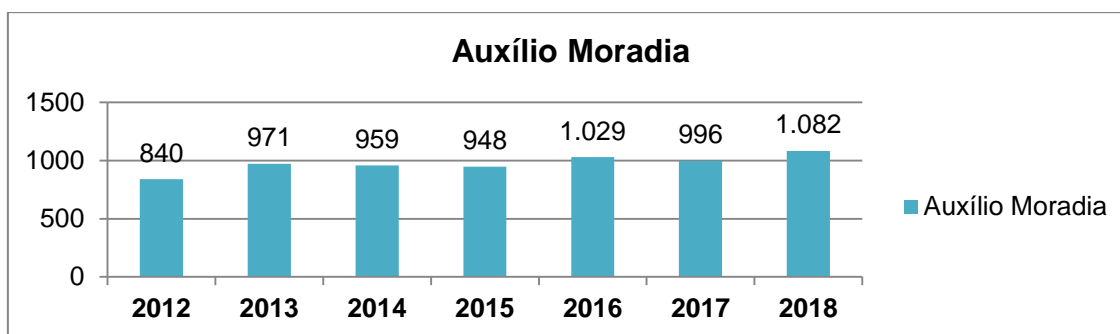


Gráfico 5: Gráfico atendimento Média Mensal de Auxílio Moradia

Fonte: dados da pesquisa

Em relação aos valores investidos anualmente pela UFSC na modalidade de auxílio moradia, a tabela 1 - Evolução das Políticas de Permanência na UFSC, nos indica um certo crescimento entre os anos analisados. Enquanto em 2012 foram destinados R\$1.377.600,00 para a concessão de cerca de 840 auxílios mensais, em 2018 a UFSC aplicou R\$ 3.248.500,00 para o oferecimento de aproximadamente 1.082 auxílios mensais.

Outra modalidade de auxílio aos estudantes em condição de vulnerabilidade social é a isenção integral no restaurante universitário. Através da coleta nos relatórios de gestão, foram identificadas informações sobre o número de estudantes contemplados no período 2012 a 2018. Os relatórios de gestão não apresentaram contemplados nos anos de 2015, 2016 e 2017. A partir dos dados existentes, foi possível construir o gráfico 6.

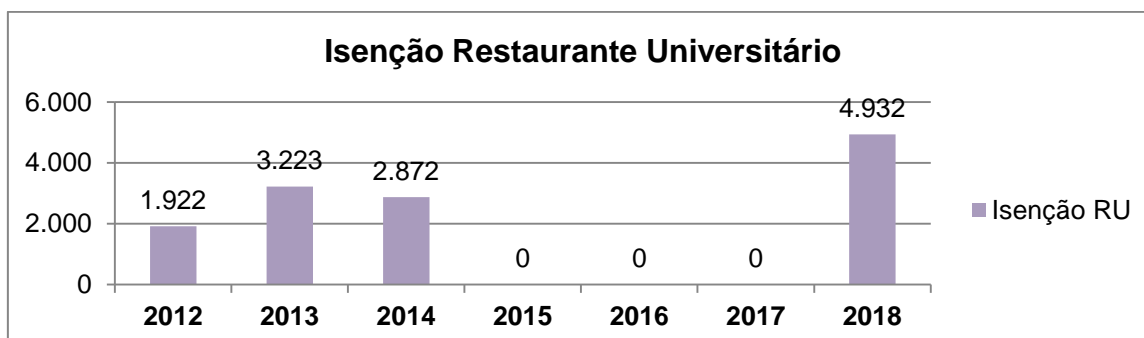


Gráfico 6: Gráfico Isenção do Restaurante Universitário

Fonte: dados da pesquisa

Comparando o primeiro ano (2012) com o último (2018), há ampliação no número de estudantes atendidos com o auxílio de isenção no restaurante universitário. Em 2012 foram 1.922 estudantes com isenção, chegando 4,932 auxílios em 2018.

Cabe destacar que, em anos em que ocorreram greves dos servidores da UFSC, por vezes, a universidade destinou recursos para o pagamento de refeições para os estudantes carentes em restaurantes particulares, elevando os valores investidos. Em 2015, por exemplo, durante um período de greve (junho, julho e agosto), a UFSC investiu R\$ 1.739.700,00 para aplicação do Auxílio Emergencial de Alimentação. Tal situação demonstra que, apesar da previsão orçamentária para concessão de auxílios como a isenção do restaurante universitário, podem existir momentos que exigem da gestão universitária a adequação de condições que garantam o atendimento dos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adotar medidas de ação afirmativa e cotas é reconhecer que o princípio da igualdade formal é insuficiente para garantir a plena cidadania. Nesse sentido, este estudo buscou mostrar as definições da importância das ações afirmativas, com o objetivo de construir igualdade e resgatar a dívida que a sociedade brasileira tem com esses segmentos da população, permitindo o aumento de oportunidades e maior democratização econômica e étnico-racial para as pessoas que desejam alcançar a educação superior.

Após a análise dos Relatórios de Gestão no período de 2012 a 2018, referentes aos Programas Bolsa Estudantil, Bolsa Permanência, Moradia Estudantil, Auxílio Moradia e Isenção no Restaurante Universitário, foi possível constatar a quantidade de estudantes de graduação beneficiados por programas e auxílios que possibilitam melhores condições para a permanência na instituição e que há um número crescente de atendimentos.

Os dados presentes nos relatórios de gestão permitem a compreensão tanto dos impactos das políticas públicas voltadas aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, quanto de suas principais carências e dificuldades para ampliação do alcance desejado. Cabe destacar a relevância da elaboração de relatórios detalhados, que dão visibilidade para ações realizadas e para constante necessidade de avaliação dos diferentes programas de assistência estudantil oferecidos pela universidade.

Os números apresentados permitem a identificação de dois momentos das políticas públicas de assistência estudantil. Entre 2012 e 2015, os investimentos nas políticas públicas voltadas à assistência estudantil estavam em expansão e entre 2016 e 2018 iniciou-se um processo de estagnação.

Observa-se ainda que, para a ampliação das ações afirmativas, os gestores das universidades terão que dispor de estrutura e condições para desenvolver mais meios para propiciar as condições e oportunidades para a permanência dos estudantes, com destaque para bolsas e auxílios referentes à moradia e alimentação. Enfim, cabe defender políticas voltadas à assistência e permanência estudantil para que não estejam vulneráveis às alternâncias políticas comuns a qualquer democracia.

Finalmente, o trabalho mostrou a situação e, principalmente, a evolução das ações afirmativas. Trata-se de política pública que contribui para o acesso à educação superior através de programas que têm a finalidade de democratizar o acesso, a inclusão e a permanência de grupos discriminados e excluídos socialmente.

6 REFERÊNCIAS

ANDREWS, George Reid. Ação Afirmativa: um modelo para o Brasil. In: SOUZA, Jessé (Org.). **Multiculturalismo e Racismo – uma comparação Brasil–Estados Unidos**. Brasília: Paralelo 15, 1997.

BASTOS, Jacqueline M. **O Programa de Ações Afirmativas da UFSC: Contribuindo para o acesso dos alunos de escola pública ao ensino superior.** Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

BERGMANN, B.R. **In defense of affirmative action.** New York: Basic Books, 1996.

BRASIL. **Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 23 dez. 2020.

_____. **Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, 2007. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 20 dez. 2020.

_____. **Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 20 dez. 2020.

_____. **Projeto de lei Nº 3.627/2004.** Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ref_projlei3627.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria do MEC Nº 389, de 09 de maio de 2013.** Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=18658:definidos-os-criterios-para-a-concessao-da-bolsa-permanencia>>. Acesso em: 24 de dez. 2020.

BRASIL/SEPPPIR (2003). **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília,** 2003. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/igualdade-racial/sepppir-promovendo-a-igualdade-racial-para-um-brasil-sem-racismo>>. Acesso em 26 dez. 2020.

BRASIL, M. V. O.; LOIOLA, M. E.; TASSIGNY, M. M. **As Políticas Públicas de Ensino Superior Tecnológico e a Questão da Responsabilidade Social no Brasil.** Revista GUAL, Florianópolis, v. 4, n. 2, p. 219-233, mai./ago. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2011v4n2p219>>. Acesso em: 21 nov. 2020.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **A universidade pública sob nova perspectiva.** Conferência de abertura da 26ª reunião anual da ANPED, Poços de Caldas, 5 de outubro de 2003.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio.** Tradução de Luís Carlos Borges. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade:** o direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 6-7.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Desigualdade que anula a desigualdade:** notas sobre a ação afirmativa no Brasil. In: SOUZA, J. (org.). Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil- Estados Unidos. Brasília: Paralelo 15, 1997.

_____, Antônio Sérgio Alfredo. **Contexto histórico-ideológico do desenvolvimento das ações afirmativas no Brasil**. *Seminário Internacional Ações afirmativas nas políticas educacionais brasileiras: o contexto pós-Durban*, organizado pelo Ministério da Educação e pela Câmara Federal, Brasília, 20 a 22 de setembro, 2005. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/sociologia/asag/>>. Acesso em: 24 nov. 2020.

HEIDEMANN, Francisco. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, Francisco; SALM, José Francisco. **Políticas públicas e desenvolvimento. Bases epistemológicas e modelo de análise**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.

IFRN. **Assistência Estudantil**. 2016. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/antigos/natalzonanorte/assistencia-estudantil>>. Acesso em: 23 nov. 2020.

MOEHLECKE, Sabrina. **Propostas de ações afirmativas no Brasil: o acesso da população negra ao ensino superior, 2000**. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____, Sabrina. Ação Afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, novembro/ 2002.

PEREIRA, N. M. A.; SILVA, J. L. C. **Uma reflexão sobre políticas públicas: fundamentos de origem e percepções conceituais**. *Interface - Revista do Centro de Ciências Sociais Aplicadas*, v. 11, n. 1, p. 6-27, 2014.

SANTO, Anna Carolina Machado do Espírito. **O debate em torno do tema da possibilidade de adoção de políticas de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras a partir de Ronald Dworkin**. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Direito. Universidade do Vale do Itajaí. Biguaçu, 2008, 73 f.

SELL, Sandro Cesar. **Ação Afirmativa e Democracia Racial – Uma introdução ao debate no Brasil**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002. 86p.

SILVA, P.B.G.; SILVÉRIO, V.R. (Org.). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília, DF: Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Educacionais, 2003. 270 p.

UFSC. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Relatório de Gestão - PRAE 2012**. Disponível em: <<http://prae.ufsc.br/files/2013/06/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-PRAE-2012-final.pdf>>. Acesso em: 01 de jan.2021.

_____. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Relatório de Gestão - PRAE 2013**. Disponível em: <<http://prae.ufsc.br/files/2013/06/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-PRAE-2013-final.pdf>>. Acesso em: 01 de jan.2021.

_____. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Relatório de Gestão - PRAE 2014**. Disponível em: <<http://prae.ufsc.br/files/2013/06/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-PRAE-2014.pdf>>. Acesso em: 02 de jan.2021.

_____. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Relatório de Gestão - PRAE 2015**. Disponível em: <<http://prae.ufsc.br/files/2013/06/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-PRAE-20151.pdf>>. Acesso em: 02 de jan.2021.

_____. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Relatório de Gestão - PRAE 2016**. Disponível em: <<https://prae.paginas.ufsc.br/files/2013/06/PRAE-em-N%C3%BAmeros-2016.pdf>>. Acesso em: 02 de jan.2021.

_____. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Relatório de Gestão - PRAE 2017**. Disponível em: <<https://prae.paginas.ufsc.br/files/2013/06/PRAE-em-N%C3%BAmeros-2017.pdf>>. Acesso em: 02 de jan.2021.

_____. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Relatório de Gestão - PRAE 2018**. Disponível em: <<https://prae.paginas.ufsc.br/files/2013/06/PRAE-em-N%C3%BAmeros-2018.pdf>>. Acesso em: 02 de jan.2021.

_____. **Resolução Normativa N° 32/CUn, de 27 de agosto de 2013**. Cria o Programa Bolsa Estudantil-UFSC, em conformidade com a Portaria n° 389 do MEC e com o Decreto n° 7.234, de 19 de julho de 2010. Florianópolis, 2013. Disponível em: <<https://prae.ufsc.br/files/2011/10/Resolucao-Normativa-32-CUn-Bolsa-Estudantil.pdf>>. Acesso em: 29 de nov. 2020.